

PORTARIA MD Nº 414/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **LUÍS CARLOS MARTINS DE FRANÇA**, matrícula 41003, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **08/09/2016 a 27/09/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado/Guilherme Maluf
Presidente
[Assinatura]
Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**1º Secretário**

Publicado no D. O.
de 22 / 08 / 16
[Assinatura]
Servidor

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 25/08/16
[Assinatura]
Visto SGP-ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 24/08/16
[Assinatura]
Servidor / matrícula:
GEAPE SGP ALMT